



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO PARELHAS**

Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, S/N, 240890405, PARELHAS / RN, CEP 59360-000

Fone: (84) 4005-4115

EDITAL Nº 16/2025 - DG/PAAS/RE/IFRN

28 de julho de 2025

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE FISCAIS PARA PARTICIPAR DA APLICAÇÃO DA PROVA DO PROITEC  
2025**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARELHAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1499/2025-RE/IFRN, de 8 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2025, torna público a seleção de fiscal-aluno para o exame PROITEC.

O IFRN *Campus* Parelhas estabelece as normas e procedimentos para seleção simplificada de discentes regularmente matriculados nos cursos do IFRN e dos servidores(as) para compor a equipe de aplicação da prova do PROITEC 2025.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A atuação como fiscal configura-se como uma oportunidade de contribuição para a lisura e organização dos processos seletivos da instituição, oferecendo aos participantes remuneração por dia de trabalho efetivo.

1.2 Serão aceitas as inscrições de discentes regularmente matriculados nos cursos regulares do IFRN, como cursos técnicos integrados, integrados EJA, subsequente e cursos de pós-graduação.

1.3 O quantitativo de vagas a ser preenchido será definido e divulgado de acordo com as demandas operacionais.

**2. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever nesta seleção simplificada os(as) estudantes do IFRN que atenderem, **cumulativamente**, aos seguintes requisitos no ato da inscrição e durante toda a vigência da atuação:

I. Estar regularmente matriculado e cursando no IFRN, no mínimo, o 2º ano (para alunos de cursos técnicos integrados) ou o 2º período (para alunos da modalidade integrado EJA, subsequente e pós-graduação).

II. Possuir conta bancária (corrente ou poupança) em seu próprio nome.

III. Preferencialmente, possuir 18 anos completos.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As inscrições ocorrerão, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdBROkDNBxBtsebbG0sMmhstQdvFTSbZrVFH8p8KIG9yJyX5w/viewform>

3.2 O candidato deverá preencher corretamente os dados, anexando o histórico parcial do SUAP.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1 A classificação dos discentes será realizada com base nos requisitos a seguir:

I. Experiência anterior como fiscal do PROITEC ou Exame de Seleção;

II. Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (retirado via SUAP).

#### 4.2 Critérios de desempate para estudantes:

1º - Ter atuado como fiscal no PROITEC 2024 ou Exame de Seleção 2024;

2º - Maior idade.

### 5. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

5.1 O resultado final e a convocação dos selecionados serão publicados no site do IFRN *Campus* Parelhas e nos murais internos do *Campus* de acordo com o cronograma descrito 9.

### 6. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

6.1 A reunião de treinamento e orientação, **OBRIGATÓRIA**, ocorrerá conforme o cronograma do item 9 e em local a ser definido pela coordenação.

6.2 A ausência injustificada implica exclusão do fiscal convocado.

### 7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração será de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por dia de atuação, paga via depósito bancário em conta do(a) fiscal.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a esta seleção simplificada.

8.2 Informações e demais esclarecimentos referentes à esta seleção poderão ser elucidados presencialmente na Secretaria acadêmica do *Campus* Parelhas.

### 9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação da seleção simplificada	25/07/2025
Período de Inscrição	Das 08:00 do dia 25/07/2025 às 23:59 do dia 31/07/2025
Publicação do Resultado Final	Até às 17:00 do dia 05/08/2025
Convocação dos fiscais e confirmação de participação	Até às 16:00 do dia 06/08/2025
Reunião de Treinamento e Orientação Obrigatória	Às 08:30 do dia 08/08/2025

Parelhas/RN, 28 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)  
**RAMON VIANA DE SOUSA**  
Diretor-Geral do *Campus* Parelhas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ramon Viana de Sousa, DIRETOR(A) - CD0003 - DG/PAAS**, em 28/07/2025 08:48:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 931241

Código de Autenticação: 30b17d8fc2

